



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 3577.1580 e 3577.1266 (fax)
camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N. 002 / 2011

“Dispõe sobre a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar suposta irregularidade na administração do Executivo Municipal de Barra do Turvo e dá outras providências”

Antonio Carlos de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 25, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto de 2011, aprovou por unanimidade e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar suposta irregularidade na administração do Executivo Municipal de Barra do Turvo, nos termos do Requerimento n. 072/2011, protocolizado nesta Casa no prazo regimental e nos termos do Artigo 37, II, da Lei Orgânica deste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de agosto de 2011.

Antonio Carlos de Lima
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretor Administrativo